

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES

(Artigo 4.º do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro)

EISA MARIA GONÇALVES NASCIMENTO ESTUDES
portador do cartão de cidadão n.º 2041792, membro de
Grupo de Trabalho Político do Formulário e Dispositivos
MÉDICOS DA ARS
vem, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro,
declarar como segue:

DECLARAÇÃO

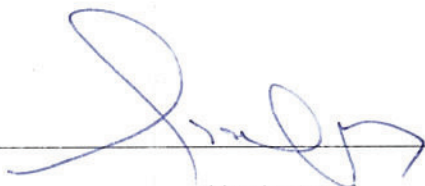
Declaro não estar abrangido pelas incompatibilidades previstas no artigo 3.º do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro.

Declaro que não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de medicamentos ou dispositivos médicos.

Declaro que não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de medicamentos ou dispositivos médicos.

Declaro que não sou membro de órgão social ou sociedade científica, associação ou empresa privada, as quais tenham recebido financiamento de empresa produtora, distribuidora ou vendedora de medicamentos ou dispositivos médicos, em média, por cada ano, num período de tempo considerado até cinco anos anteriores, num valor total superior a 50.000 EUR.

Faro, 11 FEV de 2016


(Assinatura)